



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA N.º 174/25 **DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

“NOMEIA A EQUIPE DE APOIO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 860/2023”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais. De acordo com Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto 11.246/2022 e Decreto Municipal nº 1345/2023 e Decreto Municipal nº 1346/2023.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a equipe de apoio e **CONCEDER** gratificação nos termos da Lei Municipal nº 860/23, pelo exercício da função, no valor correspondente a R\$ 600,00 (seiscentos reais) aos servidores:

- Larissa de Souza Santos, portadora do CPF: 523.810.948-22 e
- Sandra Regina da Silva Rissato, portadora do CPF: 277.069.558-42.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos desde o dia 01 de Novembro de 2025.

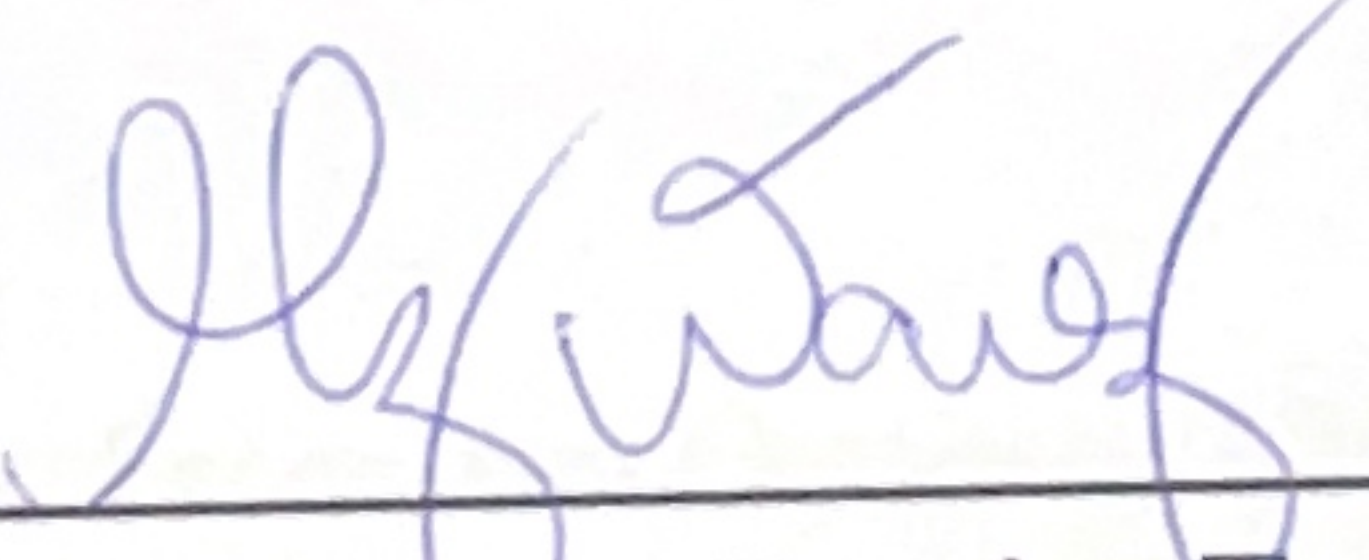
III - Fica revogada a portaria de nº 72/25 de 03 de fevereiro de 2025 e demais disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025


LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 174/25 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 04/11/2025.


Mariana Vazniac Tavares
Diretora de Planejamento